



**DECRETO Nº 25/2010**  
DE 18/06/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 538/2010, de 16/06/2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

**Órgão:** 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Programática:** 02.014.22.662.0039.1.055 – Instalação de Indústria de Laticínios

Fonte: 31755 - CONVENIO MAPA/CAIXA (Ind. Laticínios)- Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 5.220,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 9.780,00

**TOTAL DO CRÉDITO RS.... 15.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

**Órgão:** 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISITRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

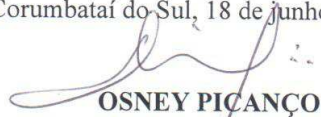
**Programática:** 02.012.26.782.0041.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Públicas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 18 de junho de 2010.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 09/07/10 PÁGINA 1-P legal